CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/01/2021

FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 08 / 84

PROJETO DE LEI Nº 0094 / 84

ASSUNTO

Denomina de Rua Dr. Bernardo Feitosa a artéria que indica

VEREADOR: Maria Nunes

LEI Nº 5878 DE 11 / 01 / 84

DIOM Nº 8054 DE 11 / 01 / 85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5878 DE DE DE 1.984

Denomina de RUA DR. BERNARDO FEITOSA a artéria que indica.

A CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. BERNARDO' FEITOSA a artéria que se localiza ao sul da foz do Rio Cocó, em direção norte-sul, a segunda rua a contar da orla maritima para o continente no Bairro Sabiaguaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM de de 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao vereador Djalma Empresio
para relatar.
02-08-10-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/10/1984
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 94/84

A Comissão de Urbanismo
Em 29/8/1984
Presidente

Denomina de RUA DR. BERNARDO FEITOSA a artéria que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/10/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 5/10/1984
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de RUA BERNARDO FEITOSA a artéria que se localiza ao sul da foz do Rio Cocó, em direção norte-sul, a segunda rua a contar da orla maritima para o continente, no bairro Sabiaguaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1.984.

Mario Nunes

Vereador - Mário Nunes

RUA DR. BERNARDO FEITOSA.

JUSTIFICATIVA.

Dr. Bernardo de Castro Feitosa, filho de José de Sousa Castro Feitosa e Mariana Alves Feitosa, nasceu na fa-/ zenda Barra do Puiú, municipio de Tauá, Estado do Ceará, em 20/ de Agosto de 1.888. Fez os primeiros estudos no renomado colé-gio do Prof. Nogueira, em Fortaleza e os preparatórios, no Li-ceu do Ceará. Terminados os preparatórios, transferiu-se para/ Salvador, Bahia, onde ingressou na Faculdade de Odontologia em 1.908 e concluiu o curso em Dezembro de 1.910. Retornou ao Cea-rá e com o seu coléga Dr. Pedro Sidrim, instalou consultório // em Fortaleza. Ao mesmo tempo em que exercia suas atividades pro-fissionais, matrículou-se na nossa Faculdade de Direito em 1.911 e colou grau em 08 de Dezembro de 1.915, OBTENDO APROVAÇÕES DIS-TINTAS EM TODAS AS CADEIRAS DO QUINTO ANO, conforme Edital da Fa-culdade de Direito, publicado no jornal "Correio do Ceará", de 23 de Novembro de 1.915. Entre outros, foram seus colégas de turma, / José Victor Ferreira Nobre, Manoel Antônio de Andrade Furtado, // (ambos professores da Faculdade de Direito do Ceará), Daniel Au-/ gusto Lopes, Ocelo Sobreira e Sebastião Moreira de Azevedo. Com / exceção do primeiro, os demais também foram aprovados com distin-ção. Quando cursava o terceiro ano de direito Dr. Bernardo Fei-/ tosa foi nomeado Promotor de Justiça das comarcas de Barbalha, // (1.913) e posteriormente, Tauá, onde permaneceu até Dezembro de // 1.915. Seguindo a carreira da magistratura, foi Juiz Municipal dos termos de Tamboril, Independência e Maria Pereira, atual Mombaça.

Acometido de paratifo, faleceu nesta última ci-dade, em 20 de Novembro de 1.928, com 40 anos de idade. Em Dezem-/ bro do referido ano, não fora sua morte, teria sido transferido, / por promoção, para a comarca de Senador Pompeu, em substituição ao Dr. Daniel Augusto Lopes, que integrou a nossa mais alta Côrte de/ Justiça. A respeito da personalidade inconfundivel do Dr. Bernardo/ de Castro Feitosa, assim se manifestou o poeta e magistrado cearen-se Dr. Carlile Martins - " Homem inteligentissimo, ministrava sen-/ tenças de primeira ordem SEMPRE APROVADAS, pelo poder superior, o / que demonstrava a argúcia de que as mesmas se revestiam. Homem de / fino trato social, era ele verdadeiro tipo de salão, portando-se / sempre com finura e elegância moral o que atraía a atenção de to-dos". (Tribuna do Ceará, de 23 de Janeiro de 1.982). Fiel às suas/ origens, Dr. Bernardo Feitosa foi abastado fazendeiro na região dos Inhamuns, onde implantou várias fazendas de gado. Deixou viuva, Da. Raimunda Alves Feitosa, (Doca), e os filhos Dr. Joaquim de Castro / Feitosa, (agrônômo), Francisco Feitosa Sobrinho, (falecido), Prof. / Maria Luiza de Castro Feitosa e Dr. José de Sousa Castro Feitosa, // (dontólogo).

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 10 / 10 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 14 /84

AO PROJETO DE LEI Nº 94/84.

O vereador Mário Nunes submeteu à consideração do Plenário desta Casa o anexo Projeto de Lei que " Denomina de Rua DR. BERNARDO FEITOSA a artéria que indica."

Formado pela Faculdade de Odontologia da Bahia e Direito pela Faculdade de Direito do Ceará, o homenageado tornou-se um magistrado de personalidade inconfundível por suas sentenças ministradas' em primeira ordem, sempre aprovados pelo poder superior, o que demonstrava a urgência de que as mesmos se revestiam .

Foi nomeado Promotor de Justiça das comarcas de Bàrbalha e Tauá. Seguindo a carreira da magistratura, foi JUiz Municipal dos termos de Tamboril, Independência e Mombaça.

Em face o exposto, esta Comissão prende-se à provação da matéria em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessoës da Camara Municipal de Fortaleza , em 08 de ~~setembro~~ Outubro de 1.984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 094/84.

APROVADO EM 18/10/84 Presidente

Denomina de RUA DR. BERBARDO FEITOSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. BERNARDO FEITOSA a artéria que se localiza ao sul da foz do Rio Cocó , em direção norte-sul,a segunda rua a contar da orla maritima para o continente no Bairro Sabiaguaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 17 de 10 de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1497/84

Fortaleza, 19 de outubro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que " denomina de RUA DR. BERNARDO' FEITOSA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José GOMES FIUZA
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.
Dep. Federal Cesar Cals Neto
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA
SQJ